



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9355 Disponibilização: Terça-feira, 3 de Maio de 2022 Publicação: Quarta-feira, 4 de Maio de 2022

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040105 - FERMOJUPI 449052 - Equipamentos e Material Permanente 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	1846 - Reaparelhamento da Justiça de 1º grau 02.061.0015.1846

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000081640-7. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 14/2022 (3177637). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 20/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (3224144)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 02/05/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS DA SILVA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3231712** e o código CRC **AC3DA3A1**.

6.2. Contrato - Extrato Nº 22/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 44/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000026308-0

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGIC, inscrita no CNPJ nº 07.474.057/0001-71.

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Leitor de Impressão Digital.

DO VALOR: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de Câmeras Web (WebCam), Leitor de Impressão Digital, Caixa de Som e Estabilizador, Nobreak e Projetor Multimídia	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 449052 - Equipamentos e Material Permanente 118 - Recursos dos Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Plano Orçamentário: Valor reservado:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061.0015.1845 000162 - 1º Grau de Jurisdição
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Plano Orçamentário: Valor reservado:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061.0015.1845 000163 - 2º Grau de Jurisdição

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI. Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2021/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 21.0.000001903-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 8/2022/TJ/PI. (3146284). Termo de Liberação Interna nº 16/2022 - SLC/TJ/PI. (3196152).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 02/05/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Braga, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3230429** e o código CRC **833BBB82**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato de Termo de Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso Nº 5/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000009931-0

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Presidente, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CESSIONÁRIO: Município de Cristalândia do Piauí

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: Prefeito, MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO

CNPJ Nº: 06.554.299/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel, exceto pagamento de água e energia elétrica**, uso do antigo Fórum da Comarca de Cristalândia, situado na Avenida Tancredo Neves, s/n, Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, com área cedida conforme Laudo Técnico Nº 3/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA, de propriedade do Tribunal de Justiça, para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação, no Diário da Justiça, deste Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 12 DE MAIO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTO

6ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 6ª Câmara de Direito Público, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **12 de maio de 2022**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail camara.direito.publico6@tjpi.jus.br, e/ou whatsapp (86) 99437-5714;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos PJE:

01. 0802940-31.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: MARCELINO EDUARDO ROCHA LUSTOSA

Advogado: José Lustosa Machado Filho (OAB/PI nº 6.935)

Apelados: MUNICÍPIO DE TERESINA e OUTRO

Procuradoria-Geral do Município de Teresina

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

02. 0823866-96.2020.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: ISAAC MACHADO VASCONCELOS

Advogado: Marcelo Augusto Cavalcante de Souza (OAB/PI nº 16.161)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

03. 0816158-58.2021.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: CRISPIM DA SILVA RIBEIRO

Advogado: Marcelo Augusto Cavalcante de Souza (OAB/PI nº 16.161)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

04. 0818010-25.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Advogados: João Ulisses de Brito Azêdo (OAB/PI nº 3.446) e outro

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

05. 0816957-04.2021.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelado: VEURICO MARQUES DE MOURA

Advogado: José Lustosa Machado Filho (OAB/PI nº 6.935)

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

06. 0013758-27.2009.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública